2

DELIBERAÇÃO 139/CIB/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 256ª reunião ordinária do dia 20 de julho de 2021.

APROVA

- 1. O serviço de assistência aos usuários/as na Modalidade Ambulatorial no processo transexualizador, respondendo as exigências da portaria ministerial no 2803/GM/MS 2013, estando apto ao pleito da habilitação do Ministério da Saude.
- 2. Parecer favorável da área técnica em anexo.

Florianópolis, 20 de julho de 2021.

Assinado digitalmente

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO Secretária de Estado da Saúde Coordenador CIB/SES Assinado digitalmente

DAISSON TREVISOL
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: A13D7MQ8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAISSON JOSE TREVISOL (CPF: 824.XXX.669-XX) em 22/07/2021 às 11:14:00 Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 30/04/2021 - 15:22:31 e válido até 30/04/2022 - 15:22:31. (Assinatura ICP-Brasil)



ANDRÉ MOTTA RIBEIRO em 22/07/2021 às 12:52:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTlfMDAxMDcyMjZfMTA4OTA2XzlwMjFfQTEzRDdNUTg= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00107226/2021 e O Código A13D7MQ8 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.